



INFINOR[®] ULTRA

HERBICIDA

1 L / 5 L / 20 L / 100 L

DOMÍNIO SOBERANO

Formulação: Suspo-emulsão (SE) com 350 g/L de S-metolacloro, 100 g/L de sulcotriona e 17,5 g/L de benoxacor

Grupo químico: Cloroacetanilida e Tricetona

AV: 1500



Classificação ADR: UN 3082

Documento de Transporte - UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A., (Contém s-metolacloro, sulcotriona e benoxacor), 9, III, 3 (E)

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

O **INFINOR[®] ULTRA** é um herbicida sistémico, indicado para o controlo de infestantes gramíneas e de folha larga na cultura do milho. É composto por S-metolacloro (inibe uma longa cadeia de ácidos gordos parando a divisão celular e o consequente desenvolvimento aéreo das plantas suscetíveis), sulcotriona (interfere na síntese dos carotenóides pela inibição da 4-hydroxyphenyl-pyruvate-dioxygenase (4-HPPD)) e pelo safener benoxacore.

INFESTANTES SUSCETÍVEIS

Pré-emergência: Malvão (*Abutilon theophrasti*), bredos (*Amaranthus retroflexus*), catassol (*Chenopodium album*), milhã-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), erva-moira (*Solanum nigrum*).

Pós-emergência: Malvão (*Abutilon theophrasti*), bredos (*Amaranthus retroflexus*), catassol (*Chenopodium album*), milhã-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), erva pessegueira (*Persicaria maculosa*), erva-moira (*Solanum nigrum*).

Condições de Aplicação

CULTURA	ALVO	DOSE	APLICAÇÃO
MILHO	Infestantes gramíneas e dicotiledóneas	3,5 L/ha	Aplicar em pré ou pós-emergência precoce da cultura no máximo até às 4 folhas) (máx. BBCH14)

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

S-metolacloro – 0,05 em milho. sulcotriona – 0,05 em milho.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas, emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.